(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nr 173

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 15 DE SETEMBRO DE 2010.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 16 SET 10 qui

Sp D	Maj ANDRÉ LUIZ	- SEF
OD	2° Ten GABRIEL	- CPEx

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt CESAR	- SEF
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt CESAR	- SEF
Cb Gd	Cb VINICIUS	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb MEDEIROS	- CPEx
Motr D	Sd VANDERSON	- CPEx
Sd Gd (P1)	Sd PAIVA - CPEx; LEANDRO P SEF; CLEMENTE	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd AZEVEDO - D Aud; SOUSA SALES - D Cont; DEYVIS	- SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd JADSON	- SEF

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb TIAGO SILVA	- D Aud
Plantões (Sd Gd)	Sd DE CASTRO - DGO; S. OLIVEIRA -	11 ^a ICFEx; SOUZA LEÃO- SEF

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt GILBERTO	- SEF
Copeiro	Sd SANTANA	- SEF
Cozinheiro	Cb GOMES	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Cb VICTOR-DGO; Sd RODRIGO-D Aud; LEMOS-CPEx; DILSON - SEF
2° Turno (1215 às 1800h)	Sd DILSON-SEF; Cb RODRIGUES-DGO; Sd DA SILVA-CPEx; MACIEL-D Aud

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 173, de 15 SET 10

Pag Ni

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

AVALIAÇÃO MÉDICA PRÉ-TAF - Resultado

Resultado da avaliação médica para realização do 2º TAF/2010, de militar da SEF.

Grad	NOME	Resultado
S Ten	PAULO SÉRGIO SANTOS PINHEIRO	Apto

(Nota Nr 158-PSau/SG4/SEF, de 13 SET 10)

Em consequência, o militar está autorizado a realizar o 2º TAF/2010.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 15 SET 10

A 1º Ten MILENA CÂNDIDA DE MEDEIROS JUSTO, por término de férias e estar pronta para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem as providências decorrentes.

2) Viagem ao Exterior - Autorização

Autorizo o Maj CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES, desta Secretaria, a ausentar-se do país, com destino a Miami e Orlando - Flórida, Estados Unidos da América, no período de 19 a 28 NOV 10, sem ônus para a Fazenda Nacional, de acordo com a alínea "a" do inciso XIX do art. 1º da Port Min Nr 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07.

(Solução a Parte Nr 046-SG3/SEF, de 8 SET 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 173, de 15 SET 10

Pag Ni

b. Alterações de Praças

Apresentação

Em 15 SET 10

O Sd LEANDRO DE PINHO DIAS, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

c. Diversos

1) Epígrafe do Assunto Publicado no BE Nr 36, de 10 SET 10, de interesse desta Secretaria:

Instruções Gerais

Portaria Nr 820, de 2 SET 10.

Aprova as Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (IG 10-12) e dá outras providências.

2) Parecer Médico - Aprovação

Aprovo o parecer médico emitido pelo 2º Ten ARTHUR KHAN MOMMA, nos seguintes termos: "sugiro que o Maj CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES seja dispensado em seu domicílio em 15 SET 10".

(Nota Nr 169-PSau/SG4/SEF, de 14 SET 10)

Em consequência:

- a) dispensei em seu domicílio em 15 SET 10, o Maj CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES:
- b) o Maj CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS passa a responder pelo Chefe da SG3/SEF no dia 15 SET 10; e
 - c) a SG1/SEF, a SG3/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. CADBEN/FUSEx - Inclusão de dependente

1) SEF

O 1º Ten OLDAIR MEDEIROS DA SILVA, desta Secretaria, apresentou a Certidão de Nascimento, matrícula Nr 021238 01 55 2010 1 00422 094 0243994 50 do 1º Oficio de Registro Civil das Pessoas Naturais, Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos de Brasília/DF, lavrada em 9

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 173, de 15 SET 10

Pag Nr 4

AGO 10, onde consta o assento de nascimento de sua filha ANA CLARA BERTA DA SILVA, ocorrido em 6 de agosto de 2010 e solicita a inclusão como dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Assistência Pré-Escolar, Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução Encam Nr 116-FA/SG4/SEF, de 11 AGO 10)

Em consequência:

- a) incluo na relação de dependentes do 1º Ten OLDAIR MEDEIROS DA SILVA, desta Secretaria, a menor ANA CLARA BERTA DA SILVA, sua filha, a contar do mês de AGO 10, de acordo com o art. 2º da Port Nr 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda) e inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 AGO 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx) e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port Nr 566-Gab Cmt, de 23 AGO 06 e alterado pela Port Nr 014-Gab Cmt, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar).
 - b) a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- (1) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do 1º Ten OLDAIR MEDEIROS DA SILVA, desta Secretaria, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 3 (três) para 4 (quatro).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	120662239	14	0404

(2) faça o saque (CODOM CPEx) da quota do Salário-Família atrasada que o militar faz jus, referente aos meses de agosto e setembro de 2010.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	120662239	35	A3800000032

(3) faça a implantação, nesta UA, do Cadastro da Assistência Pré-Escolar do referido militar, no valor de R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	120662239	35	A7700008550

(4) faça o saque (CODOM CPEx) da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada que o militar faz jus, referente ao mês de agosto de 2010.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	120662239	35	A78000085500810

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 173, de 15 SET 10

Pag Nr 5

(5) faça o saque (CODOM CPEx) da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada que o militar faz jus, referente ao mês de setembro de 2010.

Alt	t Prec/C	CP Camp	o Nova/Info
1	1206622	239 35	A78000085500910

- (6) f) faça, por intermédio do BID-ON LINE, a inclusão da menor ANA CLARA BERTA DA SILVA, no CADBEN/FUSEx.
- (7) o 1º Ten OLDAIR MEDEIROS DA SILVA, desta Secretaria, faça o cadastro da menor ANA CLARA BERTA DA SILVA, sua filha, com o ICT/SEF.

2) D Aud

O Sd FRANCISCO RODRIGO DA SILVA LIMA, da D Aud, apresentou a Certidão de Nascimento, matrícula Nr 021055 01 55 2010 1 00089 105 0026505 26 do 3º Oficio de Registro Civil, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, lavrada em 3 AGO 10, onde consta o assento de nascimento de seu filho ARTUR CARDOSO DA SILVA LIMA, ocorrido em 1º de agosto de 2010 e solicita a inclusão como dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Assistência Pré-Escolar, Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução Encam Nr 182-SG1/D Aud, de 16 AGO 10 - Protocolo Nr 41873)

Em consequência:

- a) incluo na relação de dependentes do Sd FRANCISCO RODRIGO DA SILVA LIMA, da D Aud, o menor ARTUR CARDOSO DA SILVA LIMA, seu filho, a contar do mês de AGO 10, de acordo com o art. 2º da Port Nr 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda) e inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 AGO 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx) e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port Nr 566-Gab Cmt, de 23 AGO 06 e alterado pela Port Nr 014-Gab Cmt, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar).
 - b) a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- (1) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Sd FRANCISCO RODRIGO DA SILVA LIMA, da D Aud, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	345667795	14	0101

(2) faça o saque (CODOM CPEx) da quota do Salário-Família atrasada que o militar faz jus, referente aos meses de agosto e setembro de 2010.

(Contadoria Geral/1841)

6

Cont BI Nr 173, de 15 SET 10

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345667795	35	A3800000032

(3) faça a implantação, nesta UA, do Cadastro da Assistência Pré-Escolar do referido militar, no valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345667795	35	A7700009025

(4) faça o saque (CODOM CPEx) da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada que o militar faz jus, referente ao mês de agosto de 2010.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/info
1	345667795	35	A78000090250810

(5) faça o saque (CODOM CPEx) da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada que o militar faz jus, referente ao mês de setembro de 2010.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/info
1	345667795	35	A78000090250910

- (6) faça, por intermédio do BID-ON LINE, a inclusão do menor ARTUR CARDOSO DA SILVA LIMA, no CADBEN/FUSEx.
- (7) o Sd FRANCISCO RODRIGO DA SILVA LIMA, da D Aud, faça o cadastro do menor ARTUR CARDOSO DA SILVA LIMA, seu filho, com o ICT/SEF.

(Nota Nr 541-SG1.2/SEF de 3 SET 10)

b. Cartões do FUSEx - Recebimento

Foram recebidos da Subdiretoria de Apoio a Saúde, por intermédio da remessa Nr 63, de 11 AGO 10, os cartões do FUSEx referentes aos dependentes dos militares do CPEx, a seguir relacionados:

Prec/CP	Nome	Condição de Dependência
34260721604	DIEGO MOREIRA DOS SANTOS	Filho do 3º Sgt WENDELL VERÍSSIMO DOS SANTOS
34533324002	LUCAS ARAGÃO A COSTA PEREIRA	Filho do Cb ANDERSON ARAGÃO COSTA PEREIRA
34541795102	DAVI MOREIRA LIMA	Filho do Cb JOSÉ WILKER SOUSA LIMA BRITO
35278939401	RYAN GABRIEL LOPES DOS REIS	Filho do Sd WILTSON DOS REIS ALVES

(Nota Nr 540-SG1.2/SEF, de 2 SET 10)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça a entrega dos cartões aos interessados, mediante recibo.

Pag Nr

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 173, de 15 SET 10

Pag Ni

c. Diferença de Ajuda de Custo - Acerto de contas

Autorizo o pagamento da diferença da Ajuda de Custo ao Maj MARCO AURÉLIO LANZETTI AYRES JÚNIOR, da 11ª ICFEx, em virtude de designação para matrícula no Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica no CEP na cidade do Rio de Janeiro/RJ, conforme Adt da DCEM 4A ao Boletim do DGP Nr 062, de 4 NOV 09, tendo em vista o reajuste na remuneração dos militares a partir de 1º JUL 10 (Medida Provisória Nr 431, de 15 de maio de 2008), de acordo com as seguintes informações:

Maj MARCO AURÉLIO LANZETTI AYRES JÚNIOR

CPF: 102.425.438-04

Banco: (001) Banco do Brasil

Agência: 1529-6

Conta-Corrente: 28295-2

Data de ajuste de contas: 20 AGO 10

Centro de Custo: 990007

CODUG: 160289

Ajuda de Custo	Recebido	Atualizado	Diferença	
	R\$ 19.737,60	R\$ 20.712,00	R\$ 974,40	

(Nota Nr 547-SG1.2/SEF, de 8 SET 10)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

d. Assistência Pré-Escolar - Alteração do valor

1) D Cont

Seja atualizado na Ficha-Cadastro da menor GIOVANA PACHECO DE SOUZA, filha do 2º Ten WILSON RODRIGUES DE SOUZA, da D Cont, o valor do beneficio da Assistência Pré-Escolar, para R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), em virtude do reajuste na remuneração dos militares em 1º JUL 10, de acordo com a letra "b", inciso VI, do art. 14, das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Port Nr 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06, alterada pela Port Nr 014-Cmt Ex, de 15 de maio de 2008.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

a) faça a alteração do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar do referido militar, por meio do FAP digital da UA, conforme discriminado a seguir:

Posto	Nome	OM	De	Para
2º Ten	WILSON RODRIGUES DE SOUZA	D Cont	R\$ 90,25	R\$ 85,50

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 173, de 15 SET 10

Pag Nr 8

b) faça a implantação, por meio do FAP UA, código G77, do desconto no contracheque do mês de outubro do referido militar, o valor de R\$ 14,25 (quatorze reais e vinte e cinco centavos), referentes aos meses de julho a setembro de 2010, recebidos a maior pelo militar, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305921929	35	G77000014250110

2) CPEx

Seja atualizado na Ficha-Cadastro dos menores CLARA DE FREITAS BOMSUCCESSO e FRANCISCO DE FREITAS BOMSUCCESSO, filhos do Maj MARCELLO VIEIRA BOMSUCCESSO, do CPEx, o valor do benefício da Assistência Pré-Escolar, para R\$ 80,75 (oitenta reais e setenta e cinco centavos), em virtude do reajuste na remuneração dos militares em 1º JUL 10, de acordo com a letra "b", inciso VI, do art. 14, das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Port Nr 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06, alterada pela Port Nr 014-Cmt Ex, de 15 de maio de 2008.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

a) faça a alteração do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar do referido militar, por meio do FAP digital da UA, conforme discriminado a seguir:

Posto	Nome	OM	De	Para
Maj	MARCELLO VIEIRA BOMSUCCESSO	CPEx	R\$ 171,00	R\$ 161,50

b) faça a implantação, por meio do FAP UA, código G77, do desconto no contracheque do mês de outubro do referido militar, o valor de R\$ 14,25 (quatorze reais e vinte e cinco centavos), referentes aos meses de julho a setembro de 2010, recebidos a maior pelo militar, conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	142103687	35	G77000014250110

3) D Aud

a) Seja atualizado na Ficha-Cadastro da menor LÍVIA MARIA LEMOS TANAKA, filha do Maj MARCIO DAMIÃO TANAKA, da D Aud, o valor do beneficio da Assistência Pré-Escolar, para R\$ 80,75 (oitenta reais e setenta e cinco centavos), em virtude do reajuste na remuneração dos militares em 1º JUL 10, de acordo com a letra "b", inciso VI, do art. 14, das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Port Nr 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06, alterada pela Port Nr 014-Cmt Ex, de 15 de maio de 2008.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 173, de 15 SET 10

Pag Nr

(1) faça a alteração do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar do referido militar, por meio do FAP digital da UA, conforme discriminado a seguir:

Posto	Nome	OM	de	Para
Maj	MARCIO DAMIÃO TANAKA	D Aud	R\$ 85,50	R\$ 80,75

(2) faça a implantação, por meio do FAP UA, código G77, do desconto no contracheque do mês de outubro do referido militar, o valor de R\$ 14,25 (quatorze reais e vinte e cinco centavos), referentes aos meses de julho a setembro de 2010, recebidos a maior pelo militar, conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	142096584	35	G77000014250110

b) Seja atualizado na Ficha-Cadastro do menor GABRIEL MARTINS DE DEUS COSTA, filho da 2º Ten CLEIDE MARTINS DE SOUZA, da D Aud, o valor do beneficio da Assistência Pré-Escolar, para R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), em virtude do reajuste na remuneração dos militares em 1º JUL 10, de acordo com a letra "b", inciso VI, do art. 14, das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Port Nr 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06, alterada pela Port Nr 014-Cmt Ex, de 15 de maio de 2008

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

(1) faça a alteração do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar do referido militar, por meio do FAP digital da UA, conforme discriminado a seguir:

Posto	Nome	OM	De	Para
2° Ten	CLEIDE MARTINS DE SOUZA	D Aud	R\$ 90,25	R\$ 85,50

(2) faça a implantação, por meio do FAP UA, código G77, do desconto no contracheque do mês de outubro da referida militar, o valor de R\$ 14,25 (quatorze reais e vinte e cinco centavos), referentes aos meses de julho a setembro de 2010, recebidos a maior pela militar, conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305936422	35	G77000014251010

(Nota Nr 546-SG1.2/SEF de 8 SET 10)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 173, de 15 SET 10

Pag Nr 10

e. <u>Licenciamento de Militar - Mensagem Recebida - Transcrição</u>

Esta Secretaria recebeu e transcreve a seguinte mensagem:

"MSG Nr 328-SG/1, de 14 SET 10. Fim de pagamento e outras medidas administrativas, informo-vos que a 3º Sgt STT (110219805-6) DANIELLE MARQUES DE QUEIROZ SANTOS, será licenciada "ex-officio" das fileiras do Exército, a contar de 19 SET 10, em virtude de sua aprovação em concurso para ingresso em Força Auxiliar (PMDF), conforme estabelece o parágrafo único, inciso III do art. 2º da Port Nr 151-Cmt Ex, de 22 ABR 02. 2. Informo-vos ainda os seguintes dados: data de praça: 29 JUN 09; e a militar já gozou férias relativas ao período aquisitivo de 29 JUN 09 a 28 JUN 10. (Assn) MILTON PEREIRA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR - Cel - Subchefe do CPEx."

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

1) faça a alteração no campo 07 da Ficha-Cadastro alterando de 0 (zero) para 3 (três), conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	345892393	07	3

2) faça o saque do Adicional Natalino a que a militar faz jus, correspondente aos meses de julho, agosto e setembro de 2010, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345892393	35	A86 M09

3) faça o saque de 19 (dezenove) dias que a referida militar irá trabalhar no mês de setembro de 2010, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345892393	35	SAQPG 210019

4) faça o saque da Indenização da Remuneração de Férias não gozadas proporcional, referente ao período aquisitivo de 29 JUN 10 a 19 SET 10, totalizando 3 (três) meses, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345892393	35	A94 M03

5) faça o saque do Adicional de Férias proporcional, referente ao período aquisitivo de 29 JUN 10 a 19 SET 10, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345892393	35	AD3 M03

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 11

Cont BI Nr 173, de 15 SET 10

6) faça a Despesa Anular (DA) do valor do Auxílio-Transporte, referente a 11 (onze) dias não trabalhados no mês de setembro de 2009 e recebido integralmente no mês de agosto de 2009, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345892393	35	G95 00004408

(Nota Nr 555-SG1.2/SEF, de 14 SET 10)

f. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 16 SET 10					
Classes	Quanti	ativos Complementos		ementos	
Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	228	CF	637	
Oficiais PTTC	RR	39			
ST e Sgt	RR	148			
ST e Sgt PTTC	RR	7			
Cb, Tf e Sd	QR	215			
Outras OM	RR/QR	0			

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 16 SET 10					
Café:	92	Almoço:	637	Jantar:	88

(Nota Nr 258-Sv Aprv/SEF, de 15 SET 10)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças